

Lei Nº 621/92

Dispõe sobre a denominação da Escola Infantil Irê Escolar e da outras providências.

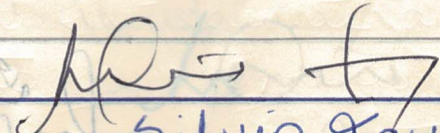
A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal de Inconfidentes, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Denomina-se escolinha Reino Encantado "Luísa Dona", a Escola "Irê Escolar" situada à R. Tomaz Antônio Gonzaga, Nº 53, em Inconfidentes - MG.

Artigo 2º. A denominação da Escola será em homenagem ao cidadão que defendeu nossa pátria na segunda Guerra Mundial - "Expedicionário".

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Inconfidentes (MG), 24 de fevereiro de 1992


Silvío Tavares
Prefeito Municipal.